



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO Nº 043/2025**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Everton Luiz Garcia Quintana, de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
11 de junho de 2025.

**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -